



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

## DESPACHO CONTÁBIL

### DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**OBJETO:** cobertura das despesas referente à Locação de Imóvel para atender os membros dos conselhos, servidores e usuários da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

- I. Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e dos Fundos Municipais, CERTIFICA que existem recursos orçamentários disponíveis na Lei Municipal nº 2.306 de 11 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2026, com o objetivo de assegurar o empenhamento prévio da despesa, conforme o art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- II. O empenhamento prévio das despesas, decorrentes da aquisição dos **materiais** ou contratação dos **serviços** constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da(s) dotação(es) orçamentária(s) disponíveis na LOA/2026, conforme demonstrada(as) abaixo:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
<b>Func. Programática</b>	08 243 0002 2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
<b>Subelemento:</b>	3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
<b>Fonte de Recurso</b>	15000000 Recursos não vinculados de impostos

Tomé-Açu/Pa, 28 de janeiro de 2026

SANDRA VIEIRA  
TAVARES:0054  
5334144

Assinado de forma digital por SANDRA VIEIRA  
TAVARES:005453341  
44

ASSINATURA DO CONTADOR



## AUTORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, DA SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Municipal, e Ordenadora de Despesas da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Tomé-Açu/PA, no uso de minhas atribuições legais, e considerando que foram devidamente cumpridas as exigências preliminares previstas na legislação vigente, APROVO o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 1501004/2026/PMTA.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a instauração do procedimento administrativo cabível visando à Locação de imóvel para atender os membros dos conselhos, servidores e usuários da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, conforme especificações constantes nos autos.

DETERMINO, ainda, o encaminhamento do referido processo ao Departamento de Licitações e Contratos, aos cuidados do Agente de Contratação, para adoção das providências necessárias à regular continuidade da instrução processual.

Ademais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa decorrente da presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Tomé-Açu/PA, 6 de fevereiro de 2026.

DA SILVA LIMA  
FORTUNATO:54  
867509515

Assinado de forma digital  
por DA SILVA LIMA  
FORTUNATO:5486750951

5

**DÁ SILVA LIMA FORTUNATO**

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social